



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3360/2021

08.02.2021

**Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 164/2021 de 08 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 776-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **09 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2019 a 02.10.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.

*Ilena F. P. Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 5828 Pág.: 6A  
Data: 11 / 02 / 2021. SO

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2198 Pág.: 147  
Data: 30 / 02 / 2021. SO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3359/2021 - 05.02.2021**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 04 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. JOEL LUZ DE LARA, portador do RG sob nº 4.936.935-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 801-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 04 DE FEVEREIRO DE 2021 conforme Atestado Médico de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A partir de 19 de fevereiro de 2021 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3360/2021 - 08.02.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 164/2021 de 08 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MOREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 776-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 09 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2019 a 02.10.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**Errata**

Na Edição 1827 do dia 09 de Fevereiro de 2021, na Página 5A, favor **desconsiderar** a publicação: **"ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 61, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021."**

A equipe do Jornal Tribuna Regional, através do departamento de atos oficiais, pede desculpas pelo erro.


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

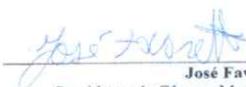
**JOSÉ FAVARETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda-Feira) em alusão ao feriado comemorativo do dia 16 de fevereiro de 2021 (Terça-Feira) Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2021.



**José Favaretto**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ERRATA A PORTARIA Nº 58 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Departamento de Recursos Humanos ao publicar a Portaria 58 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição nº 2195 de 05 de fevereiro de 2021, equivocou-se com relação ao gozo de férias da servidora Mirtes Heimann, matrícula nº 396, tornando-se público a presente Errata;

Onde se lê:

Artigo 1º CONCEDER, férias de 10 (dez) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2021, para os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Leia-se:

Artigo 1º CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2021, para os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Salgado Filho-Pr, 09 de fevereiro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

GILVANA CANESSO - Técnico Administrativo


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor José Favaretto, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Primeira Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Exercício Financeiro de 2020, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021, às 13:30 horas da tarde, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

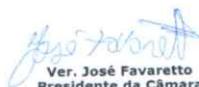


**José Favaretto**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**ERRATA AO ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2021**

No ato do presidente nº 01/2021, concernente à correção de numeração de ordem da Epígrafe da Emenda à Lei Orgânica promulgada em 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial na data de 04 de fevereiro de 2021, página 290, onde se lê "Salgado Filho/PR, 02 de fevereiro de 2020", leia-se "Salgado Filho/PR, 02 de fevereiro de 2021".

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 10 de fevereiro de 2021.



**Ver. José Favaretto**  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º CONCEDER, para o Servidor Público Municipal PEDRO HILLESHEIM, matrícula 615, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-11, férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021.

Artigo 2º Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito

— Poluição

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 333,54 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/02/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**491BE32D

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 42-2019****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 120.971,76 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/01/2022**, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**3AA39E61

**AGRICULTURA****PORTARIA Nº 3359/2021 - 05.02.2021**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme Atestado Médico de 04 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **JOEL LUZ DE LARA**, portador do RG sob nº 4.936.935-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 801-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 04 DE FEVEREIRO DE 2021 conforme Atestado Médico de 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - A partir de 19 de fevereiro de 2021 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**3909B404

**AGRICULTURA****PORTARIA Nº 3360/2021 - 08.02.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como conforme Processo nº 164/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDEMAR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 8.039.046-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 776-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **09 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2019 a 02.10.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 08 de fevereiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**2A5B8489

**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1342/2021 - 05.02.2021**

Súmula: Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro**, Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, mercadorias e/ou produtos defeituosos, imperfeitos ou em desacordo com as normas vigentes;

CONSIDERANDO que o Município deve examinar as aquisições efetuadas para verificar sua adequação às exigências legais, contratuais e técnicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Instrução Normativa nº 11/07 do Tribunal de Contas do Paraná.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Constituída Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designando-se os servidores abaixo relacionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais, para, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão:

**I – JUCELANE ERLACHER**

**II – AMARILDO ALVES CARNEIRO**

**III – JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**

**IV – MARIZA RECALCATTI**

**V – LUCIANO RENATO DE LIMA**